



FACTO GESTÃO PÚBLICA
CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL

**PROCESSO Nº.
008/2024 EDITAL DE
DISPENSA Nº. 005/2024**

DISPENSA DE VALOR, FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Decreto Municipal nº. 03/2024

PROPOSTA COMERCIAL E DECLARAÇÃO CONJUNTIVA

RAZÃO SOCIAL: FACTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA
CNPJ: 27.474.470/0001-43
ENDEREÇO: R ARGEMIRO RODRIGUES GOULART, 1379 – CEP 15.084-220, BAIRRO
JARDIM OURO VERD, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
TELEFONE / CELULAR: (17) 99203-6680
EMAIL: CONTATO@FACTOGESTAPUBLICA.COM.BR

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo, especializados em Elaboração, Geração de Arquivos, Transmissão e Acompanhamento de vencimentos do SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde instituído pelo Ministério da Saúde), SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação instituído pelo Ministério da Educação), Demonstrativos SICONFI – Matrizes Contábeis, RREO, RGF, Balanço Anual, para o município de Ubirajara, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
01	12 MESES	Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo, especializados em Elaboração, Geração de Arquivos, Transmissão e Acompanhamento de vencimentos do SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde instituído pelo Ministério da Saúde), SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação instituído pelo Ministério da Educação), Demonstrativos SICONFI – Matrizes Contábeis, RREO, RGF, Balanço Anual, para o município de Ubirajara	R\$ 1.950,00	R\$ 23.400,00

Valor total global: R\$ 23.400,00 (VINTE E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

(17) 99203-6680
contato@factogestaopublica.com.br
www.factogestaopublica.com.br
Rua Argemiro Rodrigues Goulart, 1379
CEP 15084-220. São José do Rio Preto

FACTO GESTÃO PÚBLICA
CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL



FACTO GESTÃO PÚBLICA
CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL

Declaramos ainda:

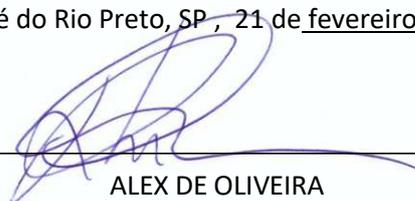
- I. INEXISTE qualquer fato impeditivo à sua participação / habilitação na Dispensa de Licitação nº 005/2024, que não foi declarada impedida de contratar com a Prefeitura do Município de Ubirajara/SP;
- II. NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;
- III. ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso VI do Artigo 68 da Lei n. 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- IV. TOMOU CONHECIMENTO de todas as condições de participação na Dispensa e se compromete a cumprir todos os termos, e o fornecer material/serviços com qualidade, sob as penas da Lei.
- V. CUMPRE as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- VI. (SE FOR O CASO) É MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n. 123/06 e Lei Complementar n. 147/14, cujos termos conhece na íntegra, estando apta, portanto, a participar do procedimento licitatório – Dispensa, realizado pela Prefeitura Municipal de Ubirajara – SP.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da

Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência.

São José do Rio Preto, SP, 21 de fevereiro de 2024.



ALEX DE OLIVEIRA

CPF: 349.061.678-29